Docusign Envelope ID: E3F986D2-3023-4E17-B775-200690DA1E67

Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP

CNPJ: 57.394.652/0001-75

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais)

ATIVO	NOTAS	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa		2.037,48	1.064,22
Bancos C/Movimento -Recursos s/Restrição		2.103,97	1.972,16
Bancos C/Movimento -Recursos c/Restrição		153.951,54	25.281,74
Aplic. Financeiras -Recursos s/Restrição	3b	23.162.386,59	12.073.872,47
Aplic. Financeiras -Recursos c/Restrição	3b	61.786.173,88	57.422.278,73
Estoques	3c	23.195,77	23.872,56
Contas a Receber de Convênios	4a	6.831.959,36	4.128.818,69
Antecipações para Pesquisas	4b	15.688,76	13.004,06
Antecipações Diversas		251.934,43	68.416,00
Outros Créditos	4c	143.861,06	157.433,44
Despesas Pagas Antecipadamente		23.059,95	18.492,19
Total do Ativo Circulante		**92.396.352,79**	**73.934.506,26**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	4d	377.141,75	307.421,03
		377.141,75	**307.421,03**
Imobilizado	3d/4e		
Custo de Aquisição s/Restrição		3.826.849,99	3.295.421,51
Custo de Aquisição c/Restrição		13.797.462,95	18.692.430,74
Depreciação Acumulada		(2.589.946,21)	(6.634.067,01)
		15.034.366,73	**15.353.785,24**
Intangível	3d/4e		
Custo de Aquisição s/Restrição		543.692,73	543.692,73
Custo de Aquisição c/Restrição		-	9.980,28
Amortização Acumulada		(543.692,73)	(553.673,01)
		-	-
Total do Ativo Não Circulante		**15.411.508,48**	**15.661.206,27**
TOTAL DO ATIVO		**107.807.861,27**	**89.595.712,53**

PASSIVO	NOTAS	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE			
Contas a Pagar	4f	2.594.206,18	1.721.897,98
Obrig. Trabalhistas e Encargos Sociais	4g	1.485.684,87	1.230.560,61
Obrigações Tributárias	4h	780.267,57	628.122,32
Recursos de Convênios em Execução	4i	67.681.103,20	60.746.242,29
Provisão para Férias e Encargos	4j	2.144.509,79	1.906.991,80
Provisão para Contingências	4k	3.407.159,15	1.844.363,18
Total do Passivo Circulante		**78.092.930,76**	**68.078.178,18**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	4k	574.000,00	2.756.270,28
Total do Passivo Não Circulante		**574.000,00**	**2.756.270,28**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4l		
Patrimônio Social		18.761.264,07	13.307.014,88
Superávit do Exercício		10.379.666,44	5.454.249,19
Total do Patrimônio Líquido		**29.140.930,51**	**18.761.264,07**
TOTAL DO PASSIVO + P.L.		**107.807.861,27**	**89.595.712,53**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 2024 e 2023 (Expresso em Reais)

	Patrimônio Social	Superávits Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2023	**10.073.422,20**	**3.233.592,68**	**13.307.014,88**
Transf. p/o Patr. Social	3.233.592,68	(3.233.592,68)	-
Superávit do Exercício	-	5.454.249,19	**5.454.249,19**
Saldo em 31/12/2023	**13.307.014,88**	**5.454.249,19**	**18.761.264,07**
Transf. p/o Patr. Social	5.454.249,19	(5.454.249,19)	-
Superávit do Exercício	-	10.379.666,44	**10.379.666,44**
Saldo em 31/12/2024	**18.761.264,07**	**10.379.666,44**	**29.140.930,51**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 2024 e 2023 (Expresso em Reais)

	NOTAS	2024	2023
Com Restrição			
Convênios / Contratos Diversos		10.562.896,32	9.417.197,07
Convênios UNESP		39.094.054,58	29.719.970,06
Receitas de Cursos		754.484,78	934.592,58
Outras Receitas		5.450,02	5.892,75
Receitas Financeiras	4q	5.739.487,33	4.384.084,81
		56.156.373,03	**44.461.737,27**
Sem Restrição			
Operacionais Administrativas		26.685.816,10	19.068.896,46
Receitas Financeiras	4q	2.157.939,80	1.375.117,58
		28.843.755,90	**20.444.014,04**
Custos com Projetos	4m	**(56.156.373,03)**	**(44.461.737,27)**
SUPERÁVIT BRUTO		**28.843.755,90**	**20.444.014,04**
Despesas Administrativas			
Despesas com Pessoal	4n	(15.086.868,89)	(12.049.610,76)
Serviços de Terceiros	4o	(1.814.815,17)	(1.554.683,83)
Outras Despesas Administrativas	4p	(1.404.905,51)	(1.252.415,67)
Depreciação e Amortização		(148.221,91)	(133.054,59)
		(18.454.811,48)	**(14.989.764,85)**
Outras Receitas/Despesas		**(9.277,98)**	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**10.379.666,44**	**5.454.249,19**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Expresso em Reais) "Pelo Método Indireto"

	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	**10.379.666,44**	**5.454.249,19**
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	1.356.960,13	1.245.977,90
Valor residual dos Bens baixados	10.441.360,94	1.575.478,32
	22.177.987,51	**8.275.705,41**
(Acréscimo) Decréscimo de Ativos		
Estoques	676,79	(1.353,15)
Contas a Receber Convênios	(2.703.140,67)	(1.179.469,82)
Antecipações p/ Pesquisa	(2.684,70)	8.291,48
Antecipações Diversas	(183.518,43)	30.260,00
Outros Créditos	13.572,38	(30.855,53)
Despesas Pagas Antecipadamente	(4.567,76)	196,06
Depósitos Judiciais	(69.720,72)	-
	(2.949.383,11)	**(1.172.930,96)**
Acréscimo (Decréscimo) de Passivos		
Contas a Pagar	872.308,20	360.174,21
Obrigações Trabalhistas	255.124,26	48.877,45
Obrigações Tributárias	152.145,25	88.877,13
Recursos de Convênios em Execução	6.934.860,91	24.046.799,24
Provisões de Férias	237.517,99	344.778,66
Provisões p/Contingências (Circulante e Não Circ.)	(619.474,31)	(42.183,48)
	7.832.482,30	**24.847.323,21**
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	**27.061.086,70**	**31.950.097,66**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(11.478.902,56)	(6.278.892,96)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(11.478.902,56)**	**(6.278.892,96)**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamentos	-	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL	**15.582.184,14**	**25.671.204,70**
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	**69.524.469,32**	**43.853.264,62**
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	**85.106.653,46**	**69.524.469,32**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, é entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado de fins não lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com duração por prazo indeterminado e tem por objetivo exclusivo de utilidade pública o apoio e o desenvolvimento das atividades da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, na realização direta, constante e ativa da pesquisa, do ensino, da extensão universitária, do desenvolvimento institucional e da prestação de serviços à comunidade. O superávit gerado pela Fundação, seja qual for sua natureza, independente da fonte, será aplicado integralmente na manutenção de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio, de suas rendas e de eventuais saldos, a qualquer título, conforme artigo 9º, parágrafo 1º do seu Estatuto Social. **1.1 Continuidade das Operações:** Em 2024, a FUNDUNESP manteve seu compromisso com a transparência e a gestão eficiente de recursos. Abaixo detalhamos os principais aspectos que impactaram o desempenho financeiro e operacional da Fundação durante o período. Ao longo dos últimos anos, a FUNDUNESP implementou uma série de medidas voltadas à otimização de suas atividades, priorizando a eficiência operacional e o fortalecimento de suas parcerias estratégicas. Essas iniciativas incluem: 1. Redução de Custos e Aumento de Produtividade: Adoção de ferramentas tecnológicas para racionalizar processos internos e aprimorar a gestão administrativa. 2. Captação de Recursos: Reforço das parcerias com a Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' - UNESP e suas unidades, além do credenciamento em novas instituições para ampliar as possibilidades de captação de recursos e desenvolvimento de projetos colaborativos. 3. Investimentos Estratégicos e Tecnológicos: Foco em soluções inovadoras que contribuam para a sustentabilidade financeira e operacional da Fundação. A saúde financeira da FUNDUNESP é evidenciada pelo fluxo de caixa positivo nos anos de 2023 e 2024. Projeções criteriosas, aliadas a reservas financeiras sólidas, indicam a capacidade da Fundação de sustentar suas operações e de enfrentar desafios futuros com confiança e adaptabilidade. Este desempenho reflete a consolidada posição da FUNDUNESP como uma instituição financeiramente saudável e preparada para o futuro. O aumento substancial nos fluxos de caixa em 2024 criou perspectivas para investimentos estratégicos e diversificação de portfólio. Essas oportunidades estão sendo analisadas cuidadosamente para garantir a otimização de recursos e a promoção de um crescimento financeiro sustentável. Com base nas iniciativas implementadas e na base financeira sólida estabelecida, a FUNDUNESP reafirma seu papel como agente catalisador de iniciativas inovadoras e sustentáveis, consolidando sua missão de promover o desenvolvimento de projetos que beneficiem a sociedade e contribuam para o progresso acadêmico e científico. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com a Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, apresentada comparativamente com as levantadas em 31/12/2023 expressas em reais. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012 em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, instituída pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941/09 de 27/05/2009, foi elaborada pelo método indireto de acordo com a NBC-TG-03(R3). Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 07 de fevereiro de 2025. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Regime Contábil:** O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência das receitas e despesas. **b. Aplicações Financeiras:** Referem-se a aplicações em fundos de investimentos de curto prazo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

	2024	2023
Aplic. Financeiras - Recursos s/Restrição	23.162.386,59	12.073.872,47
Aplic. Financeiras - Recursos c/Restrição	61.786.173,88	57.422.278,73
Total	**84.948.560,47**	**69.496.151,20**

c. Estoques: Referem-se a materiais de consumo existentes no Almoxarifado e são avaliados ao custo médio de aquisição.

	2024	2023
Materiais de Escritório	23.125,66	23.802,45
Materiais de Manutenção e Consumo Diversos	70,11	70,11
Total	**23.195,77**	**23.872,56**

d. Ativo Imobilizado e Intangível: Os Ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas corrigidas até a mesma data. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear. Entre os bens adquiridos, incluem-se aqueles obtidos com recursos provenientes dos principais convênios e de órgãos financiadores de fomento à pesquisa, classificados como bens em Operações com Restrição, esses bens serão doados às instituições conveniadas. A seguir, apresenta-se a distribuição do Ativo imobilizado e Intangível:

	2024	2023
Bens em Operações s/Restrição	3.078.334,76	2.667.485,55
Bens em Operações c/Restrição	9.794.487,36	8.614.309,13
Imobilizado em Andamento	2.161.544,61	4.071.990,56
Total	**15.034.366,73**	**15.353.785,24**

e. Provisão para Contingências: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: • Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. **f. Imposto de Renda:** A FUNDUNESP, é imune a incidência de Imposto de Renda por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que discorre sobre as limitações do poder de tributar. A FUNDUNESP é uma entidade sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os Artigos 44 a 61 do Código Civil. **g. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** A moeda do ambiente econômico principal no qual a FUNDUNESP opera e utiliza na preparação das demonstrações contábeis é o Real (R$). Todas as informações contábeis foram apresentadas com valores expressos em reais. **h. Teste de Recuperabilidade e Vida Útil Econômica dos Bens:** A FUNDUNESP, por meio do Laudo de Avaliação elaborado pela empresa Lautec Equipe Técnica, Engenharia S/S Ltda, identificou que os bens em seu patrimônio estão contabilizados por um valor inferior àquele passível de ser recuperado por meio de uso ou venda. Ressalta-se que os Bens em Poder de Terceiros, adquiridos por meio de convênios e contratos, não foram objeto de avaliação pela Lautec. Tais bens encontram-se nos Campus da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e serão DOADOS a estes ao término dos projetos, conforme estipulado. Dessa análise, concluiu-se que não são necessários ajustes ao valor recuperável dos bens neste exercício. Adicionalmente, como resultado dessas avaliações, a Administração da Fundação optou por manter os prazos de vida útil estimada dos bens, levando em consideração a viabilidade de recuperação ao longo de seu ciclo de vida. **i. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Administração da Fundação não realiza transações significativas de vendas a prazo com valores pré-fixados. Dessa forma, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos seus respectivos valores presentes. **4. DETALHAMENTO DE ALGUMAS CONTAS: a. Contas a Receber de Convênios:** Representa créditos a receber de convênios, contratos e cursos.

	2024	2023
Contas a Receber Convênios Diversos	6.653.661,25	4.041.789,75
Mensalidades de Cursos	165.748,35	64.437,25
Realizações de Atividade de Extensão	6.100,00	19.024,99
Santo Antônio Energia	-	-
Posto Fiel - Proc. 2517/2016	6.449,76	3.566,70
Total	**6.831.959,36**	**4.128.818,69**

b. Antecipações para pesquisas: Refere-se a auxílios concedidos aos coordenadores dos projetos. Destinados a possibilitar a ágil cobertura de pequenas despesas previstas em contratos e convênios. A prática de prestação de contas periódicas por parte dos coordenadores assegura a responsabilidade e eficiência na aplicação desses recursos para atividades de pesquisa.

	2024	2023
Auxílios Financeiros - Convênios diversos	15.688,76	13.004,06
Total	**15.688,76**	**13.004,06**

c. Outros Créditos: Representa valores a serem recuperados no futuro e é composta pelas seguintes contas: **Outros Tributos a Recuperar:** Englobava valor relacionado ao Imposto de Renda que foi indevidamente recolhido. Cabe ressaltar que, no exercício de 2023, foi formalizado um pedido de restituição e ressarcimento junto à Secretaria da Fazenda, evidenciando o comprometimento da empresa na regularização desta situação. Informamos que o processo foi finalizado e aprovado pelas autoridades fiscais competentes em 2024, resultando na efetiva recuperação dos valores indevidamente pagos. A administração reforça seu compromisso com a regularidade tributária e com a gestão eficiente de seus recursos financeiros. **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** Refere-se à retenção de 1% sobre cada medição, conforme estipulado no contrato nº 124/2018, celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP e a Santo Antônio Energia S/A. Essa retenção teve como objetivo garantir o fiel e perfeito cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato. Informamos que a Prestação de Contas foi aprovada pelas partes contratantes, e o Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato foi devidamente emitido. Assim, os valores retidos serão devolvidos à FUNDUNESP no exercício de 2025, devidamente corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme previsto no contrato.

	2024	2023
Outros Tributos a Recuperar	-	13.572,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	143.861,06	143.861,06
Total	**143.861,06**	**157.433,44**

d. Depósitos Judiciais: O valor de R$ 307.421,03 corresponde ao depósito recursal realizado em decorrência de uma ação declaratória de inexigibilidade de crédito, acompanhada de pedido de antecipação de tutela, movida contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Até o momento, esta ação ainda não foi julgada, e o depósito judicial permanece sob a guarda judicial, aguardando decisão final e trânsito em julgado. Em 2024, foi ajuizada uma ação declaratória de anulação de débito tributário contra o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com a realização de um depósito judicial no valor de R$ 69.720,72. Com isso, o total de depósitos judiciais acumulados em 2024 soma R$ 377.141,75, representando os valores mantidos pela FUNDUNESP até a conclusão dos respectivos processos judiciais. **e. Imobilizado e Intangível:**

Composição: Descrição	Vida Útil (anos)	Custo de Aquisição em 31/12/2024	Deprec/ Amortiz Acumuladas em 31/12/2024	Imobilizado Líquido em 31/12/2024	Imobilizado Líquido em 31/12/2023
Bens Móveis em operações		**3.826.849,99**	**(748.515,23)**	**3.078.334,76**	**2.667.485,55**
Móveis e Utensílios	10	309.904,72	(131.372,73)	178.531,99	162.473,19
Instalações	10	7.999,99	(3.300,00)	4.699,99	5.419,99
Veículos	5	248.140,20	(151.120,20)	97.020,00	120.780,00
Edificações - Uso Próprio	25	2.710.000,00	(189.802,05)	2.520.197,95	2.149.731,70
Equip. de Informática	5	550.805,08	(272.920,25)	277.884,83	229.080,67
Bens Móveis em Poder de Terceiros		**11.635.918,34**	**(1.841.430,98)**	**9.794.487,36**	**8.614.309,13**
Móveis e Utensílios	10	507.034,16	(47.766,08)	459.268,08	199.954,68
Instalações	10	280.521,52	(63.143,25)	217.378,27	1.062.477,93
Veículos	5	707.833,45	(677.605,53)	30.227,92	54.330,37
Equip. de Informática	5	1.536.036,68	(316.073,79)	1.219.962,89	1.226.105,37
Maq. e Equipamentos	10	8.604.492,53	(736.842,33)	7.867.650,20	6.071.440,78
Imobilizado em Andamento		**2.161.544,61**	-	**2.161.544,61**	**4.071.990,56**
Imobilizado em Andamento		2.161.544,61	-	2.161.544,61	4.071.990,56
Total do Imobilizado		**17.624.312,94**	**(2.589.946,21)**	**15.034.366,73**	**15.353.785,24**
Intangível em operações		**543.692,73**	**(543.692,73)**	-	-
Softwares	5	543.692,73	(543.692,73)	-	-
Intangível em Poder de Terceiros		-	-	-	-
Total do Intangível		**543.692,73**	**(543.692,73)**	-	-

Movimentação: Descrição	Vida Útil (anos)	Imobilizado Líquido em 31/12/2023	Aquisições em 2024	Baixas em 2024	Deprec/ Amortiz em 2024	Imobilizado Líquido em 31/12/2024
Bens Móveis em Operações		**2.667.485,55**	**567.629,76**	**(9.277,98)**	**(147.502,57)**	**3.078.334,76**
Móveis e Utensilios	10	162.473,19	38.821,00	(58,76)	(22.703,44)	178.531,99
Instalações	10	5.419,99	-	-	(720,00)	4.699,99
Veiculos	5	120.780,00	-	-	(23.760,00)	97.020,00
Edificações - Uso Próprio	25	2.149.731,70	410.000,00	-	(39.533,75)	2.520.197,95
Equip. de Informática	5	229.080,67	118.808,76	(9.219,22)	(60.785,38)	277.884,83
Bens Móveis em Poder de Terc.		**8.614.309,13**	**7.373.115,43**	**(4.983.479,64)**	**(1.209.457,56)**	**9.794.487,36**
Móveis e Utensilios	10	199.954,68	397.451,93	(102.651,26)	(35.487,27)	459.268,08
Instalações	10	1.062.477,93	-	(751.616,20)	(93.483,46)	217.378,27
Veiculos	5	54.330,37	-	-	(24.102,45)	30.227,92
Equip. de Informática	5	1.226.105,37	346.604,37	(114.140,56)	(238.606,29)	1.219.962,89
Maq. e Equipamentos	10	6.071.440,78	6.629.059,13	(4.015.071,62)	(817.778,09)	7.867.650,20
Imobilizado em Andamento		**4.071.990,56**	**3.538.157,37**	**(5.448.603,32)**	-	**2.161.544,61**
Imobilizado em Andamento		4.071.990,56	3.538.157,37	(5.448.603,32)	-	2.161.544,61
Total do Imobilizado		**15.353.785,24**	**11.478.902,56**	**(10.441.360,94)**	**(1.356.960,13)**	**15.034.366,73**
Intangível em Operações		-	-	-	-	-
Softwares	5	-	-	-	-	-
Intangível em poder de terceiros		-	-	-	-	-
Softwares	5	-	-	-	-	-
Total do Intangível		-	-	-	-	-

f. Contas a Pagar:	2024	2023
Contas a Pagar - Pessoa Jurídica	1.750.254,22	1.202.938,45
Contas a Pagar - Pessoa Física	317.459,26	272.542,68
Outras Contas a Pagar	526.492,70	246.416,85
Total	**2.594.206,18**	**1.721.897,98**

g. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:	2024	2023
Salários a Pagar	914.084,34	753.885,09
FGTS a Recolher	149.321,92	126.147,12
PIS a Recolher	24.556,18	21.190,15
INSS a Recolher	397.722,43	329.338,25
Total	**1.485.684,87**	**1.230.560,61**

h. Obrigações Tributárias:	2024	2023
ISS a Recolher	17.554,46	13.294,42
IRRF s/Folha de Pagamento	506.698,96	437.961,20
IRRF s/Autônomos	103.234,16	60.763,29
IRRF s/Notas Fiscais	9.231,49	7.432,71
Contribuição Sindical	4.229,82	160,00
INSS s/Autônomos	110.266,09	94.267,67
INSS s/Notas Fiscais	2.223,74	1.510,89
ISS s/Notas Fiscais	2.007,15	274,69
COFINS, PIS e CSLL s/Notas Fiscais	24.821,70	12.457,45
Total	**780.267,57**	**628.122,32**

i. Recursos de Convênios em Execução: Representa recursos oriundos de convênios, cuja aplicação será efetivada no exercício seguinte. No final do exercício as receitas excedentes de convênios, isto é, os recursos recebidos e ainda não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado ficam no passivo, de modo que o resultado do exercício de convênio seja zerado para não interferir no resultado das operações próprias da FUNDUNESP, contabilizado em conformidade com o item 11 da ITG 2002(R1).

	2024	2023
Recursos de Convênios em Execução	67.681.103,20	60.746.242,29
Total	**67.681.103,20**	**60.746.242,29**

j. Provisão para férias e Encargos: O saldo contábil constitui-se da provisão de 1/12 avos quando adquiridos e seus encargos pertinentes.

	2024	2023
Provisão para Férias e Encargos	2.144.509,79	1.906.991,80
Total	**2.144.509,79**	**1.906.991,80**

k. Contingências - Passivas: A FUNDUNESP é parte em ações judiciais decorrentes de reclamações trabalhistas, fundamentalmente oriundas do convênio nº 145/2012, celebrado com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Com base em opinião de seus assessores jurídicos, a Administração constituiu provisão para fazer face a eventuais desembolsos a curto e a longo prazos.

Prov. p/ Contingência Trabalhista	2023	Novas Ações	Revisão Cálculos	Pagamentos	2024
Passivo Circulante	**1.844.363,18**	-	1.562.795,97	-	**3.407.159,15**
Passivo Não Circulante	**2.756.270,28**	-	(2.182.270,28)	-	**574.000,00**
Total	**4.600.633,46**	-	**(619.474,31)**	-	**3.981.159,15**

A FUNDUNESP possui outras ações cíveis e processos administrativos, cujos pareceres de seus assessores jurídicos evidenciam perda possível, portanto não foram contabilizados em conformidade com a deliberação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 594/09 e NBC TG 25(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

	2023	Novas Ações	Revisão Cálculos	Pagamentos	2024
Ação Civil Convênio FNDE	**1.296.177,58**	-	-	-	**1.296.177,58**
Ação Civil. CEF	**72.454,72**	-	-	-	**72.454,72**
Total	**1.368.632,30**	-	-	-	**1.368.632,30**

- Ativas: A FUNDUNESP possui ações cíveis, cujos pareceres de seus assessores jurídicos evidenciam ganho provável, portanto não foram contabilizados em conformidade com a deliberação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários nº 594/09 e NBC TG 25(R2) do Conselho Federal de Contabilidade.

	2023	Ações Novas	Revisão Cálculo	Recebidos 2023	2024
	21.751.094,30	69.720,72	3.690.224,10	-	**25.511.039,12**
Total	**21.751.094,30**	**69.720,72**	**3.690.224,10**	-	**25.511.039,12**

l. Patrimônio Líquido: Está representado pela dotação inicial da Fundação, acrescido dos superávits e déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

	2024	2023
Patrimônio Social	18.761.264,07	13.307.014,88
Superávit do exercício	10.379.666,44	5.454.249,19
Total	**29.140.930,51**	**18.761.264,07**

m. Custos com projetos:	2024	2023
Gastos com Pessoal	11.433.758,76	11.743.190,62
Outros Gastos	44.722.614,27	32.718.546,65
Total	**56.156.373,03**	**44.461.737,27**

n. Despesas com Pessoal:	2024	2023
Salários, Horas Extras, Abono, Adicionais, etc.	8.730.271,19	7.016.861,55
13º. Salário	707.366,89	563.990,25
Indenizações	-	2.408,60
INSS Patronal	2.091.264,29	1.648.777,77
FGTS	742.265,14	608.390,61
PIS	92.408,52	77.365,75
Férias	981.963,09	801.344,11
Benefícios	1.741.329,77	1.330.472,12
Total	**15.086.868,89**	**12.049.610,76**

o. Serviços de Terceiros:	2024	2023
Manutenção de Móveis, Máquinas e Prédios.	37.244,73	7.637,00
Informática	1.002.804,97	833.531,12
Assessoria/Auditoria	302.752,49	269.400,36
Limpeza	199.707,91	149.465,15
Serviços Gráficos	140.808,64	201.470,00
Serv. Pessoal Temporário/Estagiários.	65.609,99	67.416,33
Serv. Autônomos/Encargos	8.185,39	22.447,20
Outros Serviços	57.701,05	3.316,67
Total	**1.814.815,17**	**1.554.683,83**

p. Outras Despesas Administrativas:	2024	2023
Material de Manutenção, Escrit., Limpeza, etc.	146.810,10	133.486,60
Despesas de Viagens	510.002,06	487.716,02
Energia Elétrica, Condomínio, Correios etc.	687.172,23	567.357,69
Despesas com Veículos	61.864,19	63.849,12
Tarifas Bancárias	-943,07	6.24
Total	**1.404.905,51**	**1.252.415,67**

q. Receitas Financeiras Líquidas:	2024	2023
Receitas Financeiras c/Restrição	5.739.487,33	4.384.084,81
Receitas Financeiras s/Restrição	2.157.939,80	1.375.117,58
Total	**7.897.427,13**	**5.759.202,39**

r. Cobertura de Seguros: Em 31 de dezembro de 2024 a FUNDUNESP possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do Ativo Imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

Prof. Dr. Mario de Oliveira Neto - Diretor Presidente

Gibesion Costa e Silva - Contador CRC 1SP257022/O-7

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da FUNDUNESP - Fundação para o Desenvolvimento da UNESP, após examinarem o relatório da administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, verificaram a precisão e a adequação das informações analisadas. Os documentos refletem fielmente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas no período. Diante disso, recomendam sua aprovação pelo Conselho Curador da Fundação.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. José de Souza Rodrigues — Prof. Dr. João Carlos Cury Saad — Sr. Clauser Oliboni Voltaine

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

À DD. DIRETORIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP SÃO PAULO - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfases - Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, letra "h", A FUNDUNESP, por meio do Laudo de Avaliação elaborado pela empresa Lautec Equipe Técnica, Engenharia S/S Ltda, identificou que os bens em seu patrimônio estão contabilizados por um valor inferior àquele passível de ser recuperado por meio de uso ou venda. Ressalta-se que os Bens em Poder de Terceiros, adquiridos por meio de convênios e contratos, não foram objeto de avaliação pela Lautec. Tais bens encontram-se nos Campus da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e serão DOADOS a estes ao término dos projetos, conforme estipulado. Dessa análise, concluiu-se que não são necessários ajustes ao valor recuperável dos bens neste exercício. Adicionalmente, como resultado dessas avaliações, a Administração da Fundação optou por manter os prazos de vida útil estimada dos bens, levando em consideração a viabilidade de recuperação ao longo de seu ciclo de vida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características especificas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Moreira Associados
Auditores Independentes S/S
CRC RS 004632/0 S SP

Diego Rotermund Moreira
Contador CRC RS 68603 S SP CNAI Nº 1128
Sócio - Responsável Técnico

Processo 1037827-48.2024.8.26.0564 - Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges - R.S.L. - - B.C.G. - Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1037827-48.2024.8.26.0564. A Dra. Leila Andrade Curto, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Rafael dos Santos Lima (CPF 419.079.198- 99) e Bruna Caram Guerra (CPF 440.360.538-92), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 18.07.22, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o edital publicado na forma da Lei. SBCampo, 06.02.25. - ADV: VANESSA BERGAMO ALVES PEREIRA (OAB 141323/SP), VANESSA BERGAMO ALVES PEREIRA (OAB 141323/SP) K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033130-52.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RCD TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41914001000129, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mssp Transportes Ltda, alegando em síntese: para cobrança de R$11.503,00 (nov/22) decorrente dos prejuízos suportados emrazão do acidente de transito ocorrido em 01/06/2022, entre o veículo da ré contra o veículo da autora, de placas QAH-2654/RJ. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0051427-81.2009.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THERESIA GILJUM, RG 8734794, CPF 035.088.708-04, que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Edifício Planalto para recebimento de R$143.030,19 (18/11/15) foi deferida a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 4.358 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP (sito a Av. Brigadeiro Faria lima, 225, apto. 41, Centro). Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, em querendo, ofereça impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0018019-74.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanderlei Jose Mosquetto Júnior, CPF 223.854.688-08 e José Aparecido de Souza, CPF 172.865.328-20, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Parque Residencial Tiradentes, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$16.443,38 (11/12/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003926-86.2024.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMÉRCIO DE ALIMENTOS BOI FRANGOS LTDA, CNPJ 02974736000196, com endereço à Rua do Ouro, 84, Prosperidade, CEP 09550-650, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espedita de Macedo Lima, alegando em síntese ser credor da quantia de R$10.000,00 – 23.05.24, objetivando que a ré providencie a retirada do nome da autora de seus quadros sociais, eis que nunca foi sócia, além de ser condenada em danos morais (R$10.000,00).Foi deferida a tutela determinando que a corré proceda com a baixa e retirada do nome da autora, sob pena de multa diária de R$1.000,00 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108433-38.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sandra Jardinovsky Susyn, RG 5.397.613 SSP/SP, CPF 997.882.928-87, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Joseph Gorss, alegando em síntese: As partes contraíram matrimônio no dia 1º de outubro de 2021, nos termos da certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília, matrícula: 115147 01 55 2021 2 00073 206 0008719-26, sob o regime da separação obrigatória de bens. O casal não mantém mais nenhum tipo de relação matrimonial, inclusive tendo a Divorcianda deixado de residir no lar conjugal de forma permanente no final de setembro de 2023. A procedência da presente demanda para decretar o divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006409-89.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL ALBUQUERQUE ESTEVAN (27490066867), CNPJ 35128761000108 e MANOEL FAGUNDES DE SOUZA NETO - ME, CNPJ 19079294000117, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Residencial Topazio Ville, alegando em síntese: a requerida, mesmo após distrato parcial por resolução consensual, tentou realizar a compensação de cheque nº 4145 no valor de R$ 4.400,00 do Banco Santander, agência 4192, c/c 13 001260-7, sustado por desacordo comercial; realizando, ainda, o protesto indevido do referido título. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011294-24.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Gois da Silva CPF 364.759.628-05 que Panariello Comercio de Veículos Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$14.186,98 (25.09.17) decorrente das parcelas do instrumento particular de compra e venda de veículo firmado em 27.04.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 12.02.25. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011439-07.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FASHION - CONFECÇÕES IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 26.563.500/0001-25 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$126.218,16 (set/22) decorrente da utilização em 24.06.21 do limite de crédito sob nº 4876473. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015585-85.2022.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE SOBRAL DA SILVA, RG 27.953.574-0, CPF 269.405.968-60, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança Com Pedido de Medida Liminar por parte de Maria Amélia Mendes Maduro, bem como em face de Adriana Barreira Monsales, visando a cobrança dos alugueres e débitos relativos a luz e água em atraso do imóvel locado para fins residenciais, situado à Rua Soldado Hilário Décimo Zanesco, 107, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, mediante contrato escrito, por prazo determinado, cumulado com pedido de despejo, débitos em aberto totalizam R$ 7.702,99 (10/11/2022) vencidos de 10/08/2022 a 10/11/2022, mais o que vencerem até a desocupação, devidamente atualizados, além de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006287-67.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Rafael Di Dio Munaro CPF 344.739.848-50 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1009266-34.2013.8.26.0100) requerida por The Marketing Store Worldwide Latin America Consulting Ltda em face de Atum Pocoto Produções e Eventos Ltda para recebimento de R$1.022.235,33 (31.07.22), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias Processo Nº 1011241-12.2021.8.26.0068 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a White Meios De Pagamento LTDA, CNPJ 38.482.545/0001-54, que Stoa Consulting Assessoria e Consultoria Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$20.788,48 (jul/21) decorrente das mensalidades vencidas de novembro/20 a janeiro/21, além da indenização por falta de aviso prévio em relação ao contrato de prestação de serviços e outras avenças. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Barueri. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001588-49.2023.8.26.0127. O Dr. FELIPE MENEZES MAIDA, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de CarapicuíbaSP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WESLEY DE ANDRADE VELOSO, CPF 215.676.128-06, que nos autos da ação Monitória, em fase de Cumprimento de sentença requerida por Dp Comercio de Generos Alimenticios Ltda - Epp, foi deferida a INTIMAÇÃO do EDITAL para que, no prazo de 15 dias pague o valor de R$ 7.401,01 (17.03.2023), devidamente atualizado, acrescidos de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário. Inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. Prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Carapicuíba, aos 20 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000271-82.2020.8.26.0198 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MORITA KAYO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXGEN ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 05.544.474/0001-18, com endereço à Rua Antonio Gatto Junior, 221, Distrito Industrial Maria Lucia Biagi Americano, CEP 14176-154, Sertaozinho - SP, que Kelvion Intercambiadores Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de para recebimento de R$241.695,49 (14.09.23 - fls. 167) decorrente das faturas vencidas em 25.08.17, 21.09.17 e 21.10.17, oriundas da NF nº 21764-1. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 24 de fevereiro de 2025 K-26e27/02

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS S.A.
CNPJ: 35.458.791/0001-82
COMUNICADO OFICIAL

A **APOIOLAB ANÁLISES CLÍNICAS S.A.**, Sociedade Anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 35.458.791/0001-82, com sede na Av. Estácio de Sá, 1891, São Paulo II, Cotia-SP, CEP 06.706-005, torna público a alteração no rol de atividades exploradas pela Matriz sediada no endereço Avenida Estácio de Sá, Nº 1891, Quadra 2, Bairro: São Paulo II, com CEP: 06.706-005, Cotia/SP, conforme A.G.E., registrada e arquivada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/01/2025 sob nº 28.125/25-3, sendo: **retirada a atividade de aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares - CNAE 7739-0/02**, **com continuidade das demais atividade exploradas.** O objetivo é adequar as unidades operacionais da Empresa às necessidade de registro nos Órgãos de Fiscalização e Controle. Cotia, 26 de fevereiro de 2025. **Vinicius Salles Margatho, Diretor Geral APOIOLAB Análises Clínicas S/A.**

COOPERPESCA ARTESANAL
Cooperativa de Pescador e Artesanal do Bairro da Prainha de Iguape
CNPJ: 03.407.288/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 E OUTRAS DELIBERAÇÕES DA COOPERATIVA DOS PESCADORES ARTESANAIS – COOPERPESCA ARTESANAL.

Os cooperados abaixo assinados da Cooperativa dos Pescadores Artesanais – Cooperpesca Artesanal, CNPJ/MF nº 03.407.288/0001-01, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca seus cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária (AGO)**, que se realizará na Av. Dornellas, 150, Bairro Prainha – Iguape/SP - CEP: 11920-000, no dia **09 de março de 2025 (Domingo)**. **A Assembleia Geral Ordinária**, nos termos dos Artigos 20 e 30, I, IV e V do Estatuto Social, realizar-se-á em primeira chamada da convocação às 7**h**; com a presença de 2/3 dos associados; em segunda convocação às 8**h**, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 9**h**, com a presença mínima de 10 (dez) associados/cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGO
I – Prestação de contas do Exercício 2024: a) apresentação de relatório de gestão; b) balanço e; c) plano de atividade para o exercício 2025;
II – Apresentação de fichas de novos cooperados interessados em ingressar na sociedade; deliberação de aprovação e atualização do quadro de cooperados;
III – Autorizações prévias para atos a serem praticados pela Diretoria – Conselho de Administração no exercício de 2025;
IV – Fixação dos valores de verbas de representação para membros da Diretoria envolvidos diretamente na articulação com produtores, política, jurídica e institucional, organização da produção e abertura de novos mercados.

OBSERVAÇÕES.:
I – A divulgação do presente Edital se dá por 03 (três) formas cumuladas, quais sejam: (i) mediante afixação na sede dessa cooperativa; (ii) comunicação aos cooperados por intermédio de circulares via redes sociais – whatsapp e; (iii) publicação em jornal de circulação estadual.
NOTA: Para efeito de quorum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 62 (sessenta e dois) cooperados.

Iguape, 26 de fevereiro de 2025
José Mário de Souza Fortes
Presidente/Substituto em Exercício

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022329-49.2023.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA, Brasileiro, Viúvo, CPF 239.355.658-36, com endereço à Rua Conselheiro Nebias, 1192, Campos Eliseos, CEP01203-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eric Andrew Villa e outro, alegando em síntese serem os legítimos proprietários do imóvel de matrícula 68.864, situado na cidade e comarca de Santos-SP, solicitando ao Juízo a adjudicação compulsória a fim de quem possam registrar em seus nomes referido imóvel junto ao 2º CRI de Santos-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 17 de fevereiro de 2025. P-27e28/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4008670-15.2013.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Erik Souza Ribeiro CPF 307.310.098-94 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizado para recebimento de R$289.290,47 (15.10.19 - fls. 488) foi bloqueada a quantia total de R$600,00 (ago/20 - fls. 499/507) de sua conta. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento dos valores e prosseguimento da execução. Será o edital publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022378-71.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Willame Lima da Costa CPF 288.162.538-00 que Alan Charles Almeida Fortela da Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$2.629,67 (maio/22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Av. Papa João Paulo I, 5.982, casa 83, Residencial Vila de Itália, Bonsucesso. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2025 23:16:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...